ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
NARCIZO PARISOTTO

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI PL./0226.6/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social Deus Provedor, de Criciúma.

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social Deus Provedor, com sede no município de Criciúma.

Art. 2° A entidade de que trata o art. 1° desta lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3° A entidade deverá encaminhar, anualmente à Assembléia Legislativa, para o devido controle, sob pena de revogação da presente lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de registro de pessoas jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões,

Deputado Narcizo Parisotto

Lido no Expediente
53ª Sessão de 16/06/15
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(14) TRABALHO
Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Assistência Social Deus Provedor é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, o que pode ser observado por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei, e que presta serviço de atenção as pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, em regime de residência ou outros vinculos, de um ou dois turnos, segundo modelo psicossocial. É uma unidade que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, durante período estabelecido de acordo com o programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso, conforme se depreende do seu estatuto social.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entende-la relevante no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica e de reinserção social.

Deputado Narcizo Parisotto